



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº12417 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre substituição de Estagiária em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

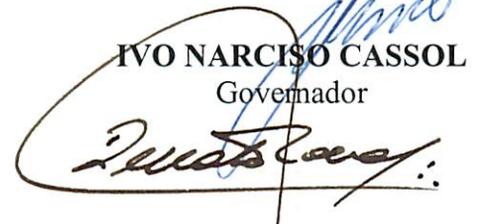
Art. 1º Fica nomeada para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – SUMAIMANA DE MELO SILVA, em substituição a GRAZIELA PEREIRA DANILUCCI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**RENATO CONDELI**  
Procurador-Geral do Estado